



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 09/2024 - SELEÇÃO 2025 – CE/PPGE/UFPB
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETOS – DOUTORADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE PROJETOS – NÍVEL DOUTORADO da Seleção PPGE 2025, conforme descrito abaixo, com o acréscimo de um parecer:

CPF	LINHA	Parecer	PARECER
XXX.514.794-XX	ECE	Indeferido	O projeto apesar de se adequar aos estudos culturais, apresenta fragilidades na escrita como um todo. Não há clareza no problema de pesquisa, quão menos na discussão teórica, uma vez que recorre a autores de políticas do estado – muito no masculino – para definir propriedade do corpo mulher cis, quando os ECE já há diversos/as estudiosos/as (cis e trans) que fazem estas discussões e que poderiam melhor se adequar a linha deste programa pretendido. Além disso, os objetivos são confusos e não há inovação conforme é pretendido para um projeto que concorre a pós-graduação, sobretudo no doutorado – o que dar a entender ao ler o cronograma (mesmo que confuso). O trabalho apresenta fragilidades, no entanto, na metodologia carece destaque, pois não há entendimento do que se quer fazer, o que é explícito nos três parágrafos destinados a metodologia do projeto de pesquisa e que não dialoga com a fundamentação teórica do trabalho, deixando ainda mais confuso o projeto e a pesquisa pretendida. Há ausência de uma tese a ser defendida, bem como o lócus de pesquisa, relação com os estudos culturais da educação, período escolhido, categorias que serão trabalhadas, aspectos ontológicos, epistemológicos, metodológicos, critérios de produção, seleção e análise de dados. Por tanto motivos apresentados, ratifico a reprovação do projeto por não atender o mérito relativo e nem o absoluto.

XXX.607.143-XX	PE	Indeferido	<p>O projeto se ancora parcialmente na linha de políticas educacionais. Mesmo citando leis e trazendo um movimento político em torno da inclusão como uma questão política internacional e nacional, os interesses de pesquisa estão mais ancorados em uma análise de ações locais. Isso não elimina a aderência do projeto à linha, mas estabelece limites, sobretudo na análise ancorada nas ações do poder público, que são citadas, mas não aparecem de forma evidenciada nos caminhos de pesquisa. Na avaliação do projeto, entende-se que ele tem potencialidades, mas limites importantes, principalmente: questão epistemológica - a autoria cita o materialismo histórico e dialético como viés teórico, mas não faz qualquer relação com essa visão de mundo e de pesquisa com o objeto, seus referenciais e categorias de análise; questão metodológica: enquanto o projeto tem várias páginas, a metodologia tem apenas dois ou três parágrafos, reverberando uma desproporcionalidade e, no entendimento deste parecerista, uma dedicação reduzida à um elemento importante de um projeto de pesquisa. Diante do exposto, acato o pedido de reconsideração sobre a aderência na linha, mas não aprovo o projeto para a próxima etapa, emitindo a nota 6,0.</p>
XXX.773.994-XX	PE	Indeferido	<p>O projeto tem aderência com a linha de pesquisa, define parcialmente aspectos importantes, como metodologia, aporte teórico, justificativa, mas não tem aderência com os interesses de pesquisa dos orientadores e orientadoras que ofertam vagas neste processo seletivo. Portanto, este parecerista opta pelo indeferimento do pedido de revisão.</p>
XXX.502.224-XX	PE	Indeferido	<p>Indefiro o pedido de revisão da avaliação do projeto. O indeferimento centra-se no objetivo do trabalho, isto é, "Gestar ideias de planejamentos de aulas para lecionar os conteúdos de História em Alagoas dentro do novo ensino médio, fomentando a crítica ao constructo BNCC, e ao PNLD, tomando o uso da teoria da pedagogia histórico crítica". O projeto tem potencialidades, é bem escrito, tem base epistemológica, mas não tem em seu interesse central enveredar pelo fio condutor que une as pesquisas do campo da política educacional: analisar a ação (ou falta de) do Estado diante de uma demanda social por educação.</p>
XXX.328.594-XX	PE	Indeferido	<p>O projeto não tem aderência com a linha de pesquisa em políticas educacionais. A afirmativa deste parecerista, embasando o indeferimento do recurso interposto pelo resultado, tem como base as seguintes premissas: o interesse é o pedagógico, e não o movimento político da política nacional do livro didático; a escolha do livro didático, bem como o seu conteúdo, podem ser comparadas com uma grade como o PISA, mas não exibem, em si, o interesse na política internacional de avaliações externas; nem tudo é política educacional e o senso comum de que qualquer temática pode ser entendida como pertencente à este campo de pesquisa se confunde com o verdadeiro sentido dos temas e abordagens da linha: analisar a ação (ou não) do Estado diante de uma demanda social por educação. Este projeto não apresenta qualquer interesse em enveredar por este caminho.</p>

XXX.584.154-XX	PEA	Indeferido	O projeto foi eliminado por falta de adesão/orientação, conforme o item 13.3 do Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025.
XXX.984.314-XX	PEA	Indeferido	<p>Indeferimento relacionado ao pedido, visto que o respectivo projeto:</p> <p>(i) Não está em conformidade com os critérios firmados pelo Anexo VIII do referido edital, 3ª parte, alínea “C”, em particular por não possuir “Clareza e Delimitação do Problema de Pesquisa”, para um projeto de doutorado.</p> <p>(ii) Apesar de propor investigar a forma em que a psicomotricidade é trabalhada no curso de Pedagogia, só enfatiza a verificação dela em um componente curricular, o da “em disciplina específica de Educação Infantil do curso de Pedagogia da UFPB”.</p> <p>(iii) O ineditismo de um projeto ancora-se em aspectos significativos, muitas vezes respaldado no Estado da Arte – o que não significa que este precise necessariamente está como item obrigatório no modelo do projeto de pesquisa que se encontra em anexo ao edital. Discordamos, do que o(a) candidato expõe em seu pedido de reconsideração visto que o respectivo projeto não aponta porque, embasado nas pesquisas já realizadas, haveria um “ineditismo [na perspectiva do autor do projeto] se ancora nos impactos gerados para a Educação Infantil a partir da análise da formação inicial de professores e/ou da presença ou ausência da psicomotricidade, tendo em vista que a psicomotricidade é uma Ciência imprescindível a formação dos pedagogos e, sobretudo, na prática”.</p>
XXX.311.794-XX	PEA	Indeferido	<p>Indeferimento relacionado ao pedido, visto que o respectivo projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O projeto almeja estudo de categorias que implica em ampla pesquisa o que, considerando o tempo e os recursos não atende ao proposto (objetivos, por exemplo) e ao exposto no cronograma; • A ausência de padronização quanto ao uso de termos como “no/do” ou “do” Campo – fazendo uso dos dois em partes distintas do projeto prejudica a delimitação, adequada, do objeto de pesquisa, assim como a coerência entre o problema (por exemplo, o questionamento: como os eventos e práticas de letramento voltados à aquisição de desenvolvimento da leitura e da escrita, quando realizados no contexto do campo, podem contribuir com a inclusão intelectual e social de estudantes com TEA e DI?”, ver p. 3 do projeto); • Necessidade de formatar, seguindo ABNT, referências (ex. espaço entre linhas).

XXX.392.594-XX	PEA	Indeferido	<p>Parecer: Indeferimento relacionado ao pedido, visto que o respectivo projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerando aspectos teórico e metodológicos ligados ao tempo, a disponibilidade de recursos e, também, coerência e articulação entre a questão problema e os “Objetivos superficiais para uma tese, concordamos que o respectivo projeto de pesquisa não apresenta clareza e delimitação necessária, onde não propõe a inovação e/ou a produção de ‘novo conhecimento’; • Enquanto tese é necessário que a proposta contemple mais do que “(...) uma pesquisa de caráter exploratória e descritiva, por meio da metodologia “questão do conhecimento (...) Logo, na tentativa de conceituar a alfabetização filosófica e o letramento filosófico exige uma investigação q.ue perpassará os nove objetivos específicos propostos” (fala do/a candidato/a)
XXX.884.904-XX	PEA	Indeferido	<p>Indeferimento relacionado ao pedido, visto que o respectivo projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há incongruência entre a pergunta e o proposto enquanto método investigativo, enquanto parte de uma tese, visto que as categorias a que se propõe investigar: “Até que ponto a formação docente com base no letramento digital pode potencializar saberes e práticas pedagógicas de professores e professoras do 5º ano do Ensino Fundamental?” (p. 02); • O projeto não atende (em termos de proposta, considerando aspectos ligados ao tempo, recursos etc., a serem realizados num doutorado), ao proposto, não sendo possível dá conta – mesmo durante um doutorado no PPGE do Centro de Educação da UFPB atingir o proposto, conforme o(a) candidata salienta quando afirma, por exemplo, “Acreditamos, portanto, que o desenvolvimento deste projeto de investigação em torno de formação docente via letramento digital poderá sanar diversas barreiras ainda constantes no que diz respeito ao uso efetivo de novas tecnologias e gêneros digitais por parte dos/as professores/as em sala de aula. Irá, conseqüentemente, provocar mudanças de postura, inclusive convocando-os/as a repensar a interação professor/a versus alunos/as, e como esses novos saberes alinhados aos dispositivos digitais podem direcionar para uma educação libertadora ...” (p. 3). • Quanto a ressalva, outro exemplo que respalda nossa decisão em indeferir o pedido de reconsideração por parte do(a) candidato(a), é a de que concordamos que “a metodologia é apresentada de forma superficial e não demonstra como os dados serão coletados”. Ressaltando, também, que é preciso a coerência entre a pontos do projeto que devem se articular (respaldados teoricamente), havendo clareza e coerência – espaço e temporal - entre o tema, a questão problema, os objetivos e a metodologia não dependem unicamente do tamanho (quantidade de caracteres etc), o que não se evidencia no projeto.

João Pessoa, 14 de novembro de 2024

Presidente da Comissão do Processo Seletivo – 2024/2025